

Empresa é condenada por link patrocinado com marca concorrente

A utilização dos chamados links patrocinados configura concorrência desleal, quando vinculados, numa ferramenta de busca na rede mundial de computadores, a uma palavra capaz de remeter a uma marca de titularidade de concorrente, potencializando confusão no público consumidor, com enquadramento no artigo 195, inciso III da [Lei 9.279/2006](#).

Reprodução



Google foi condenado por contribuir para que empresa usasse link patrocinado com expressão vinculada a concorrente

Esse foi o entendimento da 1ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao condenar uma marca de colchões por ter vinculado seu próprio site à expressão “pillowmed”, registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) por uma concorrente, que é a autora da ação.

Ao associar sua marca à expressão de uma concorrente, a empresa ré cometeu concorrência desleal, decorrente de violação da marca, segundo o relator, desembargador Fortes Barbosa. O Google também foi condenado por ter colaborado para o desvio de clientela da autora da ação.

Para o desembargador, a sobreposição da apresentação de um produto ou serviço fornecido por empresa menos conhecida configura “aproveitamento parasitário da fama alheia, o que implica na violação das regras de conduta impostas para a salvaguarda da convivência entre os empresários”: “Restará caracterizada a concorrência parasitária sempre quando persistir a exploração indevida do prestígio alheio para promoção de produtos ou serviços”.

A empresa ré deve se abster de usar a expressão “pillowmed” como palavra chave no Google, por meio da ferramenta “AdWords”. O TJ-SP também majorou a indenização por danos morais à autora, que passou de R\$ 5 para R\$ 30 mil. “Há elementos suficientes para reconhecer que a utilização indevida da marca de titularidade da autora provocou uma degradação, ainda que localizada, na propriedade industrial”, concluiu Fortes Barbosa.

Processo: 1033082-69.2018.8.26.0100

Date Created
30/10/2019